



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 994-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos do Prefeito	1
Despacho Decisório	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
PODER LEGISLATIVO	2
Outros atos oficiais	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Votuporanga, 10 de outubro de 2019.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 020/2019

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 125 de 11 de julho de 2019 da Corregedoria Geral do Município, em face da Servidora J.F.O., para apuração de possível cometimento de falta funcional.

Considerando que à Servidora é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, incisos I, II, III, VII, VIII, XVII e XVIII da Lei Complementar Municipal 187/2011, em que consiste na quebra dos deveres e das obrigações inerentes à função pública exercida pela agente, mediante o retardamento ou a omissão da prática de ato de ofício ou, ainda, pela sua execução de forma contrária à disposição expressa de lei.

Considerando toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas arroladas pela defesa e Comissão, depoimento pessoal da sindicada e a farta documentação acostada ao processo.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Sindicante restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza média pela Sindicada.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada à Servidora J.F.O., a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, pelo cometimento de falta funcional de natureza média, com fulcro na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga, Capítulo III, Artigos 166, II, 167, III e 169, II.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.06 de 16 de outubro de 2019.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 17/10/2019 para 23/10/2019 (quarta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 10h00min e em segunda chamada às 10h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Maria Araújo Souza

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2º, do art. 25, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 18 de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- serem apreciados em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 160/2019 – Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica e dá providências correlatas;

Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 – Dispõe sobre reserva, nos concursos públicos e processos seletivos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência;

Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 – Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Procurador do

Município e altera o artigo 79 da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017; e

Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 – Altera o anexo XII da Lei Complementar nº 336, de 10 de fevereiro de 2017, em relação aos cargos de Agente de Combate às Endemias I e Especialista em Saúde I.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 16 de outubro de 2019, e convocados os Senhores Vereadores através do ofício nº 552/2019/GP, datado de 16 de outubro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br